



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0110/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM		
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818	02/01/2016
ALEXANDER GARCIA PARKER	1913320	28/01/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA		
IVAN PAOLO DE PARIS FONTANARI	1679645	04/01/2016
CLAUDECIR DOS SANTOS	2145499	31/01/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA		
MARCOS WEINGARTNER	1935747	04/01/2016
RONAN MACIEL MARCOS	2943590	05/02/2016
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA- LICENCIATURA		
NILCE FATIMA SCHEFFER	2065903	04/01/2016
MILTON KIST	1744003	30/01/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

